



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022

(Base legal: art. 25, II, da Lei nº 8.666/93)

### Proc. Administrativo nº 355/2022

Referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o presente ato, de acordo com caput do artigo 25, II, do diploma legal já mencionado e ainda amparado no despacho contido no Processo nº 5003233-24.2021.8.21.0130, para contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos (Clínica Inovar); CNPJ: 23.530.614/0001-80, sito a Rua Dezenove de Novembro, nº 287, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria, RS, CEP 97.060-160, para acolhimento e tratamento de adolescente, com valor mensal de **R\$ 5.700,00** (cinco mil e setecentos reais) mensais, pelo período de 12 meses, a contar desta data, podendo a critério da Secretaria Municipal de Saúde, ser prorrogado por igual período, sofrendo reajuste pelo IPCA. A referida despesa será custeada pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 07-Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 07-Secretaria Municipal de Saúde/FMS/ASPS/Vinculados; Atividade: 2.286 - Custeio MAC; Rubrica: 10206; Desdobramento: 3.3.90.39.99.06; Fonte Recurso: 4501; e Conta Contábil: 8897.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2022.

**Fernando Vasconcelos de Oliveira**  
Vice-prefeito no exercício no cargo de Prefeito

Publique-se:

Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.  
em 21 de Fevereiro de 2022.